

DECRETO Nº 1401, DE 30 DE SETEMBRO DE 2005.

Exonera, a pedido, Servidor Público Municipal que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir desta data, a pedido conforme requerimento, o servidor **Sebastião Marques Nunes Leal**, do seu cargo em comissão – Diretor do Departamento de Planejamento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG., aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2005.

JOÃO DE FREITAS LEAL
- Prefeito Municipal -